

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.876 NATAL, 25 DE FEVEREIRO DE 2017 • SABADO

ATA DA OCTAGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, na sala de reuniões do anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 2860b, bairro de Lagoa Nova, Natal-RN, Cep. 59.075-000, presentes os membros natos: Dra. Renata Alves Maia, Defensora Pública Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado, e os membros eleitos, Dras. Érika Karina Patrício de Souza, Cláudia Carvalho Queiroz, Joana D'arc Bezerra de Carvalho e Fabíola Lucena Maia Amorim. Ausente o representante da ADPERN. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão, passando-se à deliberação dos processos: **1) Processo nº 15594/2017-8, Assunto: Concurso de Remoção, Interessado: Nelson Murilo de Souza Lemos Neto. Deliberação:** O requerente preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de antiguidade, e integra o terceiro quinto mais antigo da categoria, na quarta posição. **2) Processo nº 27161/2017-4, Assunto: Concurso de Remoção, Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira. Deliberação:** O requerente preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de antiguidade, e integra o décimo segundo quinto mais antigo da categoria, na primeira posição. Em relação ao critério merecimento, após avaliação da documentação, o colegiado atribuiu ao candidato a pontuação 34. **3) Processo nº 29131/2017-7, Assunto: Concurso de Remoção, Interessada: Paulo Maycon Costa da Silva. Deliberação:** O requerente preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de antiguidade, e integra o sétimo quinto mais antigo da categoria, na segunda posição. Em relação ao critério merecimento, após avaliação da documentação, o colegiado atribuiu ao candidato a pontuação 26. **4) Processo nº 29618/2017-5, Assunto: Concurso de Remoção, Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco. Deliberação:** O requerente preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de antiguidade, e integra o oitavo quinto mais antigo da categoria, na primeira posição. **5) Processo nº 30275/2017-4, Assunto: Concurso de Remoção, Interessado: Igor Melo Araújo. Deliberação:** O requerente preencheu todos os requisitos objetivos e subjetivos para concorrer pelo critério de antiguidade, e integra o sexto quinto mais antigo da categoria, na primeira posição. Em relação ao critério merecimento, após avaliação da documentação, o colegiado atribuiu ao candidato a pontuação 36. Encerrada a análise dos processos, e caso não se verifiquem impugnações, fica designada **sessão pública para o procedimento de remoção para o dia 7 de março de 2017, às 14h**, na Avenida Senador Salgado Filho, 2868, bairro de Lagoa Nova, Nata-RN, Cep. 59.075-000. Nada mais havendo, a Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Marcus Vinicius Soares Alves, Subdefensor Público Geral do Estado, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado

José Wilde Matoso Freire Júnior

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

Cláudia Carvalho Queiroz

Defensora Pública do Estado

Érika Karina Patrício de Souza

Membro eleito

Joana D'arc Bezerra de Carvalho

Membro eleito

Fabíola Lucena Maia Amorim

Membro eleito